



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **ARLEI VIEIRA DA SILVA**, matrícula Siape nº 1294223, CPF nº 379.298.360-53, da função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Direta 4 – DISU4, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.857, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU de 6 de maio de 2014, seção 2, página 45.

Art. 2º Designar o servidor **MARCELO BACALTCHUK MILANO**, matrícula Siape nº 1818523, CPF nº 824.786.190-91, para a função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Direta 4 – DISU4, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente